



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Iacú

1

Segunda-feira • 17 de Janeiro de 2022 • Ano III • Nº 1341

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Iacú publica:

- **Portaria nº 004/2022 de 17 de Janeiro de 2022** - Dispõe sobre a concessão de licença prêmio de servidor.
- **Portaria nº 005/2022 de 17 de Janeiro de 2022** - Designa fiscal de contrato e dá outras providências.

**TRANSPARÊNCIA**  
**AUTONOMIA OFICIALIDADE**

**Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.**

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

Gestor - Nixon Duarte Muniz Ferreira / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação  
Iacú - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 4BGSFHNQDITELMUBDWONRQ

## Portarias



PREFEITURA DE  
**IAÇU**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IAÇU

**PORTARIA Nº 004/2022  
DE 17 DE JANEIRO DE 2022.**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE  
LICENÇA PRÊMIO DE SERVIDOR.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IAÇU, ESTADO DA BAHIA**, no uso de uma de suas atribuições legais e,

- **CONSIDERANDO** que a Lei Municipal nº 006/97, Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Iaçu, estabelece em art. 120, que o funcionário público tem direito a três meses de licença remunerada a cada quinquênio de efetivo exercício no serviço público;

**CONSIDERANDO** que a Sr.<sup>a</sup> **ROSIMEIRE ALMEIDA SILVA**, Matrícula 2098, conforme a Lei Municipal nº 006/97, faz jus ao gozo de um período de licença prêmio.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica concedido um período de Licença Prêmio a Sr.<sup>a</sup> **ROSIMEIRE ALMEIDA SILVA**, Auxiliar de Serviços Gerais, com carga horária de 40 horas semanais, lotada na Secretaria de Educação, iniciando-se em data de 12 de janeiro de 2022 a 12 de abril de 2022;

**Art. 2º** - Esta portaria tem efeitos retroativos a 12 de janeiro de 2022.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO DE IAÇU, EM 17 DE JANEIRO DE 2022.**

**NIXON DUARTE MUNIZ FERREIRA**

Prefeito Municipal

---

Avenida Manoel Justiniano Moura Medrado, s/n, Iaçu – BA  
TEL: 075 3325-2175 FAX: 075 3325-3254  
CNPJ: 13.889.993.0001-46 – CEP:46860-000  
E-mail: gabineteiacu21@gmail.com



PREFEITURA DE  
**IAÇU**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IAÇU

**PORTARIA Nº 005/2022  
DE 17 DE JANEIRO DE 2022**

### **DESIGNA FISCAL DE CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IAÇU – ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município de laçu,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o servidor, **Marcelo Muniz de Oliveira**, Matrícula nº 17131, para atuar como Fiscal de Contratos, celebrados pela Secretaria Municipal de Administração e Serviços Públicos, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a correta execução do objeto nos termos contratuais.

**Art. 2º** - Fica o fiscal obrigado a comunicar a administração todas as ocorrências relacionadas com a execução de contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos eventualmente observados

**Parágrafo Único** – As decisões e providências que ultrapassam a competência do fiscal deverão ser solicitadas ao gestor em tempo hábil para adoção das medidas saneadoras.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO DE IAÇU, EM 17 DE JANEIRO DE 2022.**

**NIXON DUARTE MUNIZ FERREIRA**

Prefeito Municipal

---

Avenida Manoel Justiniano Moura Medrado, s/n, laçu – BA  
TEL: 075 3325-2175 FAX: 075 3325-3254  
CNPJ: 13.889.993.0001-46 – CEP:46860-000  
E-mail: gabineteiacu21@gmail.com